



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 032/RIFB, DE 17 DE ABRIL DE 2013

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE DE 2013,
OBJETO DE EDITAL Nº 025/RIFB, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR, a ordem de classificação estabelecida por meio do estudo socioeconômico, de acordo com o item 1.2 e com o quantitativo de auxílios disponíveis na tabela 1 conforme o referido edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado preliminar será divulgado no site do IFB e no mural do *Campus*, estabelecendo a classificação de acordo com o item 5.4 e com o quantitativo de auxílios descritos na tabela 1 disposta no item 1.3.2.

1.2. Os resultados serão divulgados por meio do número de matrícula do estudante, conforme o item 6.3.

1.3. Os alunos não classificados nos grupos, ficarão em lista de espera, conforme o item 6.2.

1.4. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para o Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil deverá solicitar em formulário próprio, após a divulgação do resultado preliminar, junto ao Setor de Serviço Social ou na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*, conforme item 7.1. O prazo de recurso será até 18 de Abril de 2013. O prazo para análise dos recursos será até 22 de Abril de 2013.

1.4.1. Após o período de análise dos recursos, a previsão de publicação do resultado final fica prevista para o dia 24 de Abril de 2013.

1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

Original Assinado
ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Reitora substituta